



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de março de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3940/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Suprime o art. 3º, do Projeto de Lei nº 168/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Adiamento da Propositura

Ação Realizada: Adiamento concluído

Descrição:

Completado o período de adiamento, propositura encaminhada para Discussão e Votação.

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo

Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003400340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.